

MATRÍCULA Nº
23549

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA Nº
01

Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 19 da quadra 81, do PARQUE BALNEÁRIO OÁSIS, no município de Peruipe, medindo 11,00ms de frente para a Rua 7, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 20, de outro lado com o lote 18, e nos fundos com o lote 06, com a área de 275,00m².

PROPRIETÁRIOS: OSWALDO MACHADO CASASCO SOBRINHO, brasileiro, paisagista, RG 2.516.129-SP e CPF 146.876.588-49, e sua mulher MARIZA SANTI CASASCO, brasileira, do lar, RG 2.158.361-SP e CPF 512.391.408-00, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos-SP, na Rua Jorge Tibiriçá, nº. 23, aptº. 81.

TÍTULO AQUISITIVO: R.2 (13/11/1985) - Matrícula nº. 19.897 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 30 de setembro de 2013.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruipe, 30 de setembro de 2013 (Protocolo nº. 33178).

Procede-se a esta averbação nos termos do r.Ofício nº. 501/2013, Relação nº. 54/2013, extraído dos autos da Execução Trabalhista movida por WANDERLEY DE ARAUJO DAMASCENO contra CASASCO & CIA LTDA + 3 (Proc. nº. 00347009320075020254 - 00347200725402004), expedido em 06 de setembro de 2013, pela 4ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 29.349,03, atualizada até 01/04/2012. Custas a final.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 31 de outubro de 2013 (Protocolo nº. 33715).

Procede-se a esta averbação nos termos do r.Ofício nº. 589/2013, Relação nº. 59/2013, extraído dos autos da Execução Trabalhista movida por LEANDRO MUNIZ DA SILVA contra CASASCO & CIA LTDA + 3 (Proc. nº. 00006260820105020254 - 00626201025402003), expedido em 01 de outubro de 2013, pela 4ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 28.918,18, atualizado até 01/04/2012. Depositário: Oswaldo Machado Casasco Sobrinho. Custas a final.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruipe, 31 de outubro de 2013 (Protocolo nº. 33716).

Procede-se a esta averbação nos termos do r.Ofício nº. 590/2013, Relação nº. 59/2013, extraído dos autos da Execução Trabalhista movida por JOSENILTON FARIAS DAMASCENO contra CASASCO & CIA LTDA + 3 (Proc. nº. 00005508120105020254 - 00550201025402006), expedido em 01 de outubro de 2013, pela 4ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 21.217,79, atualizado até 13/03/2013. Depositário: Oswaldo Machado Casasco Sobrinho. Custas a final.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 4 - Peruipe, 10 de dezembro de 2013 (Protocolo nº. 34177).

Procede-se a esta averbação nos termos do r.Ofício nº. 691/2013, Relação nº. 70/2013, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista movida por WELTON RODRIGUES ALVES contra CASASCO & CIA LTDA - ME + 3 (Proc. nº. 00062001720075020254 - 00062200725402003), expedido em 18 de novembro de 2013, pela 4ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, devidamente acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 27 de fevereiro de 2013, pelo Oficial de Justiça designado, para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel, para integral pagamento do débito do executado, no importe de R\$ 9.322,08, atualizado até 01/02/2012, referente à execução nos autos do processo em epígrafe. Os emolumentos devidos ao Ofício Imobiliário serão satisfeitos ao final, após a quitação ou alienação do imóvel em praça ou leilão (Prov. CR-05/89) e de acordo com o Comunicado 236/84, da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

continua no verso

C.N.S.: 12.111.1

Av. 5 - Peruibe, 20 de agosto de 2014 (Protocolo nº. 37321).

Procede-se a esta averbação em cumprimento do r.Ofício nº. 305/2014, Relação nº. 35/2014, extraído dos autos da Execução Trabalhista movida por WANDERLEY DE ARAUJO DAMASCENO contra CASASCO & CIA LTDA + 3 (Proc. nº. 00347009320075020254 - 00347200725402004), expedido em 17 de julho de 2014, pela 4ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, para ficar constando o **cancelamento** da Av.1 (penhora).

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - Peruibe, 20 de agosto de 2014 (Protocolo nº. 37322).

Procede-se a esta averbação em cumprimento do r.Ofício nº. 339/2014, Relação nº. 36/2014, extraído dos autos da Execução Trabalhista movida por JOSENILTON FARIAS DAMASCENO contra CASASCO & CIA LTDA + 3 (Proc. nº. 00005508120105020254 - 00550201025402006), expedido em 23 de julho de 2014, pela 4ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, para ficar constando o **cancelamento** da Av.3 (penhora).

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 7 - Peruibe, 26 de agosto de 2014 (Protocolo nº. 37425).

Procede-se a esta averbação em cumprimento do r.Ofício nº. 451/2014, Relação nº. 40/2014, extraído dos autos da Execução Trabalhista movida por LEANDRO MUNIZ DA SILVA contra CASASCO & CIA LTDA + 3 (Proc. nº. 00006260820105020254 - 00626201025402003), expedido em 06 de agosto de 2014, pela 4ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, para ficar constando o **cancelamento** da Av.2 (penhora).

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 8 - Peruibe, 07 de outubro de 2014 (Protocolo nº. 37892).

Procede-se a esta averbação em cumprimento ao r.Ofício nº. 538/2014, Relação nº. 45/2014, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista movida por WELTON RODRIGUES ALVES contra CASASCO & CIA LTDA - ME +3 (Proc. nº. 00062001720075020254 - 00062200725402003), expedido em 08 de setembro de 2014, pela 4ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, para ficar constando o **cancelamento** da Av.4 (penhora).

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 9 - Peruibe, 21 de junho de 2018 (Protocolo nº. 52869).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista movida por IVAN SILVA DOS SANTOS, CPF 959.076.534-34, contra OSWALDO MACHADO CASASCO SOBRINHO, CPF 146.876.588-49, Processo nº. 00013361920115150064, expedida em 18 de junho de 2018, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000215878), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 26.606,39. Depositário: Oswaldo Machado Casasco Sobrinho.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 10 - Peruibe, 30 de abril de 2019 (Protocolo nº. 56080).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista movida por JOSÉ CARLOS DOS ANJOS, CPF 033.433.504-35, contra OSWALDO MACHADO CASASCO SOBRINHO, CPF 146.876.588-49, Processo nº. 00000386020175020252, expedida em 24 de abril de 2019, pela Central de Mandados de São Paulo-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000262682), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 68.589,05. Depositário: Oswaldo Machado Casasco Sobrinho. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves). **continua na fl. 02**

MATRÍCULA Nº
23549

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira

CPF. nº 615.734.858-53

02

Av. 11 - Peruipe, 17 de outubro de 2019 (Protocolo nº. 58016).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista movida por JOSÉ PAULINO DOS SANTOS, CPF 271.720.798-84, contra ALEXANDRE SANTI CASASCO, CPF 084.354.768-55; OSWALDO MACHADO CASASCO SOBRINHO, CPF 146.876.588-49 e CASASCO & CIA LTDA. ME, CNPJ/MF 03.860.746/0001-63 (Proc. nº. 00989008820095020303), expedida em 14 de outubro de 2019, pela 3ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000292067), para ficar constando a **penhora sobre a metade ideal (50%) sobre o imóvel** pertencente ao executado OSWALDO MACHADO CASASCO SOBRINHO. Valor da dívida: R\$ 6.242,15. Depositário: Oswaldo Machado Casasco Sobrinho.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 12 - Peruipe, 27 de agosto de 2021 (Protocolo nº. 66747).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de OSWALDO MACHADO CASASCO SOBRINHO, CPF 146.876.588-49, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202108.0715.01754952-IA-061; Processo nº. 00989008820095020303; Data e Hora: 07/08/2021, às 15:40:31, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Salma Maria Silvério de Souza, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 13 - Peruipe, 21 de março de 2022 (Protocolo nº. 70670).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de OSWALDO MACHADO CASASCO SOBRINHO, CPF 146.876.588-49, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202203.0918.02044128-IA-990, Processo nº. 0000386020175020252; Data e Hora: 09/03/2022, às 18:12:02, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Débora Viviane Valdivial18486, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 14 - Peruipe, 11 de outubro de 2022 (Protocolo nº. 74118).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista tendo como Exequente GIVALDO BATISTA DA SILVA, CPF 042.331.254-54, e Executado OSWALDO MACHADO CASASCO SOBRINHO, CPF 146.876.588-49 (Número de Ordem 0037300-30.2006.5.02.0252), expedida em 03 de outubro de 2022, pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, encaminhada através do site <http://novo.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000437883), para ficar constando a **penhora sobre o imóvel**. Valor da dívida: R\$ 10.000,00. Depositário: Oswaldo Machado Casasco Sobrinho.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 15 - Peruipe, 27 de julho de 2023 (Protocolo nº. 78567).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de OSWALDO MACHADO CASASCO SOBRINHO, CPF 146.876.588-49, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202307.1915.02819407-IA-880; Processo nº. 00007335820105020252; Data e Hora: 19/07/2023, às 15:53:37, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Jose Xavier Junior, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

continua no verso

C.N.S.: 12.III.1

Av. 16 - Peruibe, 29 de setembro de 2023 (Protocolo nº. 79652).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de OSWALDO MACHADO CASASCO SOBRINHO, CPF 146.876.588-49, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202309.2418.02944517-IA-120; Processo nº. 00007335820105020252; Data e Hora: 24/09/2023, às 18:32:45, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Yuri Dias Leite, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado

(Bel. Milton Diniz Alves).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br